**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA E INTERCULTURALIDADE**

# CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGLI – 2022.1

## 1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas da seleção simplificada para o preenchimento das vagas para **ALUNO ESPECIAL** dos cursos de Mestrado e Doutorado em Literatura e Interculturalidade – PPGLI, no semestre 2022.1, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013** e Regimento Interno do Programa.

## 2. PROGRAMA/OBJETIVOS

O PPGLI, constituído pelos cursos de Mestrado e Doutorado, tem como um dos seus principais objetivos capacitar pesquisadores e profissionais de Letras e áreas afins a desenvolver estudos sobre as relações de diálogo entre a literatura e a diversidade de culturas, diferenciando-se positivamente dos demais Cursos de pós-graduação em Letras da região por trazer à tona uma abordagem da literatura em diálogo com suas interfaces, com as culturas e os bens simbólicos e materiais.

Numa perspectiva a um só tempo aberta e singular, o Programa compreende a literatura como indissociável das produções humanas como um todo em suas matrizes sociais, culturais, antropológicas; singular porque, não obstante não abra mão de uma consciência aguda das especificidades da literatura enquanto gênero do discurso e campo do saber, não se confina a uma visão excessivamente formalista ou funcionalista do texto literário, antes o conecta às demais produções artístico-culturais modernas e contemporâneas, cinema, música popular, religião, tradições orais, dentre outros, o que faz do texto do literário uma instância do fazer cultural, ao mesmo tempo em que interpreta e se constitui a partir da complexidade cultural.

As relações entre literatura, minorias e cidadania cultural e social, assim como entre literatura e diferentes abordagens dos estudos culturais, levando-se em conta as técnicas e tecnologias que envolvem cada objeto de pesquisa, são marcas fortes do projeto do PPGLI.

## 3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1 **Número de vagas**: serão ofertadas um total de 20 (vinte) vagas, sendo 18 para o mestrado e 02 para o doutorado, distribuídas entre as seguintes disciplinas, abaixo

discriminadas, oferecidas no semestre 2022.1, em conformidade com o Calendário Letivo do PPGLI disponível no site do Programa (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/):

| DISCIPLINAS DO MESTRADO | Vagas |
|---|---|
| **Mitopoética - 03 créditos – 45 h/a (segunda-feira, das 15h às 18h – TARDE) - Prof. Dr. Gilvan de Melo Santos** | 02 |
| **Teoria e Prática do Ensaio Acadêmico (obrigatória) - 03 créditos – 45 h/a (terça-feira, 09h às 12h – MANHÃ) - Prof. Dr. Antônio de Pádua Dias da Silva** | 02 |
| **Literatura Brasileira do Nordeste (obrigatória) - 03 créditos – 45 h/a (terça-feira, 14h às 17h – TARDE) – Prof. Dr. Marcelo Medeiros da Silva** | 02 |
| **Literatura Dramática e Diálogos Interculturais - 03 créditos – 45 h/a - (quartas-feiras, 9h às 12h - MANHÃ) – Prof. Dr. Diógenes André Vieira Maciel / Prof.ª Dr.ª Nayara Macedo Barbosa de Brito** | 02 |
| **Literatura e Estudos de Gênero - 03 créditos – 45h/a – (quartas-feiras, 14h às 17h - TARDE) – Prof.ª Dr.ª Aldinida de Medeiros Souza** | 02 |
| **Tópicos especiais em Literatura: Sintaxes da Literatura da Diáspora Negra: Brasil, Estados Unidos e "Crossculturalism" (obrigatória) – 03 créditos – 45 h/a (quartas-feiras, 14h às 17h - TARDE) – Prof.ª Dr.ª Sueli Meira Liebig** | 02 |
| **Tradição e Modernidade - 03 créditos – 45h/a (quintas-feiras, 09h às 12h - MANHÃ) – Prof.ª Dr.ª Francisca Zuleide Duarte de Souza** | 02 |
| **Narrativas midiáticas contemporâneas - 03 créditos – 45 h/a - (quintas-feiras, 14h às 17h - TARDE) - Prof. Dr. Auricélio Soares Fernandes** | 02 |
| **Literatura e Tradução Intersemiótica (obrigatória) - 04 créditos – 60 h/a (sextas-feiras, das 9h às 12h – MANHÃ) - Prof. Dr. Luciano Barbosa Justino** | 02 |

| DISCIPLINA DO DOUTORADO | Vagas |
|---|---|
| Literatura, Ética e Política - 06 créditos - 90 h/a – (quartas-feiras – 9h às 12h - MANHÃ) Prof. Dr. Antonio Carlos de Melo Magalhães | 02 |

3.1.1 O candidato somente poderá se inscrever em uma única disciplina, que deverá ser especificada na ficha de inscrição (vide **"Formulário de inscrição – ALUNO ESPECIAL", a**nexo I deste edital).

3.1.2 Em caso de existência de concorrentes aptos em número inferior ao de vagas ofertadas, o Programa não se obriga a preencher todas as ofertas previstas neste Edital;

3.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital:

- para as vagas do Mestrado: os portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Letras ou áreas afins;
- para as vagas do Doutorado: os portadores de diploma ou certidão de conclusão de cursos de Mestrado em Letras ou áreas afins;

3.3 Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo o candidato acompanhar o resultado na página eletrônica do programa (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/).

## 4. DO CRONOGRAMA

4.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos descritos no Cronograma apresentado a seguir:

| Etapas do Cronograma | Períodos |
|---|---|
| Publicação do edital | 23 de fevereiro de 2022 |
| Inscrições | 23 de fevereiro a 01 de março de 2022 |
| Prazo para análise das inscrições | De 02 a 03 de março de 2022 |
| Homologação e publicação do resultado no site do PPGLI | 04 de março de 2022 |
| Matrícula | 08 a 11 de março de 2022 |

4.2 O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.2.1 Caso ocorram, as alterações no cronograma deverão ser publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente edital, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica do PPGLI (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/).

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **da 12h00 do dia 23 de fevereiro de 2022 até às 23h59 do dia 01 de março de 2022** (horário local), **exclusivamente por meio do endereço de e-mail: selecao.ppgli@gmail.com.**

5.2 Para concorrer à vaga, o candidato deverá enviar uma mensagem de e-mail com o título "ALUNO ESPECIAL 2022.1" para o endereço de e-mail selecao.ppgli@gmail.com**,** contendo os seguintes documentos, **em um arquivo único (formato PDF)**:

- **"INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL"** (Anexo I), devidamente preenchida, incluindo a justificativa da disciplina escolhida (Anexo II – Carta de interesse);
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (para os candidatos estrangeiros);

- diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação (para as vagas referentes às disciplinas do Mestrado)/diploma ou certidão de conclusão de curso de **Mestrado** (para as vagas referentes à disciplina do Doutorado) ;
- Currículo Lattes **atualizado** e histórico da graduação e/ou do Mestrado.

5.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.4 O candidato que apresentar documentação incompleta, ou enviá-la fora do prazo indicado no tópico 5.1, estará automaticamente eliminado da seleção objeto deste edital.

5.5 O resultado da seleção para alunos especiais será publicado na página eletrônica do PPGLI (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/), na data indicada no cronograma (item 4.1).

**6. DO JULGAMENTO**

O processo de seleção objeto do presente edital será conduzido pela Coordenação do Programa ou pelo professor que ministrará a disciplina ofertada, mediante análise do Currículo Lattes, desempenho acadêmico e exame da justificativa da disciplina escolhida.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO**

7.1 Os nomes dos candidatos classificados serão divulgados na página eletrônica do PPGLI (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/), juntamente com o nome das respectivas disciplinas para as quais foram selecionados.

7.2 Serão considerados classificados, exclusivamente, aqueles candidatos cujos nomes estiverem na lista de classificação do Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

7.3 Os candidatos selecionados serão contatados por telefone pela Secretaria do Programa para confirmar seu interesse na vaga e proceder a efetivação da matrícula.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis no site do PPGLI.

8.2 A inscrição no processo seletivo objeto do presente edital e a matrícula dos candidatos classificados serão gratuitas.

8.3 Serão desclassificados e automaticamente excluídos do processo seletivo os candidatos que prestarem informações ou apresentarem documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.4 O Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade não disponibilizará bolsa de estudos aos candidatos classificados no processo seletivo objeto do presente edital.

8.5 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, por meio do endereço eletrônico ppgli.uepb@gmail.com ou do Whatsapp (83) 3344-5304.

8.6 Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados complementares ao presente edital.

8.7 Os resultados de qualquer uma das etapas do processo seletivo poderão ocorrer até às 23h59m da data estabelecida para expirar cada etapa do cronograma constante no item 4 do presente Edital.

8.8 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Coordenação do PPGLI, ouvidos o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande-PB, 23 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Antonio Carlos de Melo Magalhães**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Departamento de Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade

ANEXO I

Formulário de inscrição – Aluno Especial

Nome:_____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP:_____

Município: _____ UF:_____

Nº de identidade: _____ Órgão emissor: _____ UF Identidade: ____

Nascimento: / / CPF:_____ Fone: ( )_____

E-mail:

---

Formação Acadêmica:

Curso de Graduação:

Instituição: Ano de conclusão:

Opção curso/ disciplinas que pretende cursar:

( ) Mestrado em Literatura e Interculturalidade

( ) Doutorado em Literatura e Interculturalidade

Disciplina que deseja cursar: (Especificar abaixo a disciplina que deseja – consultar calendário do semestre para ver as ofertadas)

1. _____

Assinatura do candidato: _____

Campina Grande, de de 2022

ANEXO II - CARTA DE INTERESSE